



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 029 de 12 de abril 2023

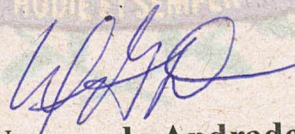
O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia, no uso de suas atribuições, especialmente o art. 38, IV da Lei Orgânica Municipal e o art. 88, § 4º, “a”, do Regimento Interno da Câmara Municipal PROMULGA:

“Concede o Diploma de Mérito Prefeito Carlos Alberto Parrillo Calixto ao Sr. Marcos Fernando Gabrich.”

Art. 1º. Fica concedido o **Diploma de Mérito Prefeito Carlos Alberto Parrillo Calixto ao Sr. Marcos Fernando Gabrich**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Santa Luzia-MG.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 12 de abril de 2023.


Vereador Wagner de Andrade Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

